

21 — Formalização das candidaturas:

21.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação do requerimento-tipo de admissão específico, o qual se encontra disponível em <http://www.cm-cadaval.pt>, e dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, a solicitar a admissão ao respetivo concurso, sendo entregues pessoalmente, até ao último dia do prazo fixado no ponto 1 do presente aviso, no Balcão único de atendimento, sito no Edifício dos Paços do Concelho, todos os dias úteis, das 08H30 às 16H30, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para a Divisão de Planeamento Estratégico, Recursos Humanos e Ação Social da Câmara Municipal de Cadaval, até ao termo do referido prazo, não sendo admitida a apresentação de candidaturas por via eletrónica.

22 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Documentos referidos nos pontos 7.1 a 7.5 do presente aviso, sendo dispensada a apresentação dos documentos indicados no presente ponto, desde que os candidatos declarem, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, que reúnem os referidos requisitos.

22.1 — Documento comprovativo do requisito habilitacional exigido, e referido no ponto 8 do presente aviso (original ou fotocópia).

22.2 — Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, emitida pela entidade empregadora pública à qual o candidato pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, referido no ponto 8.1, e onde conste: Carreira, categoria, detalhe da atividade executada e respetivo tempo de serviço, posicionamento remuneratório detido pelo candidato à data da apresentação da candidatura.

22.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

23 — Os trabalhadores da Câmara Municipal de Cadaval podem solicitar ao serviço de recursos humanos a documentação referente à candidatura, que se encontre válida e arquivada no seu processo individual, à data da apresentação da candidatura.

23.1 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

23.2 — Foi efetuada consulta à Entidade Gestora da Mobilidade Especial Autárquica.

23.3 — Composição do Júri:

Presidente: Dra. Ana Maria Almeida Barata Leandro, chefe de Divisão — Administração Geral, Educação e Cultura, da Câmara Municipal de Cadaval;

1.ª Vogal Efetivo: Dra. Paula Sofia Matias Franco, Chefe de Divisão — Planeamento Estratégico, Recursos Humanos e Ação Social, da Câmara Municipal de Cadaval, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetivo: Sr. Rogério Paulo Moura Duarte, Técnico de Informática de grau 1, nível 1, da Comunidade Intermunicipal do Oeste;

1.ª Vogal Suplente: Dra. Cristina Maria Duarte Gomez, Chefe da Unidade Jurídica, Apoio Autárquico e contratação, da Câmara Municipal de Cadaval;

2.ª Vogal Suplente: Sr. João Filipe Rafael Reis, Técnico de Informática de Grau 2, Nível 2, da Câmara Municipal de Cadaval.

29 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Bernardo Nunes*, Dr.

307438241

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 15278/2013

Torna-se público que por meu despacho datado de 18 de outubro de 2013, foi autorizada a licença sem remuneração por 11 meses ao trabalhador desta autarquia Sérgio Luís Casimiro Ribeiro, detentor da categoria de Assistente Operacional, com efeitos reportados a 21 de outubro de 2013.

3 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

307444357

Aviso n.º 15279/2013

Mobilidade interna intercarreiras

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna -se público de que, por

meu despacho proferido no dia 03 de dezembro de 2013, as Assistente Operacionais Vanda Rute Santana Viegas e Ida Maria Pinto Sousa, encontram-se em situação de mobilidade intercarreiras, na categoria de Assistentes Técnicos, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 03 de dezembro de 2013, e pelo período de 18 meses.

3 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

307451525

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso (extrato) n.º 15280/2013

Cessação de comissões de serviço

Para os devidos efeitos e em cumprimento do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torno público que, por meu despacho de 29 de outubro de 2013, determinei, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º de Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações constantes na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a cessação das seguintes comissões de serviço, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2013:

De Silvino Ferreira dos Santos, no cargo de Diretor de Departamento de Urbanismo e Obras Particulares;

De Márcia Maria Pereira Fanha, no cargo de Chefe de Divisão de Administração Urbanística;

De Nuno Eduardo Ferreira Valente, no cargo de Chefe Divisão de Serviços Urbanos;

De Rafael Maia de Matos Domingos, no cargo de Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Ambiente.

3 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

307442437

Aviso (extrato) n.º 15281/2013

Nomeação chefe de gabinete

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguir se publica o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de designação de José Alfredo de Sousa Lopes, como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 1 de novembro de 2013, e respetiva nota curricular:

“No uso dos poderes legais, prerrogativas e competências atribuídas, em especial, o n.º 4 do artigo 43.º e com base na alínea a) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designa como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, José Alfredo de Sousa Lopes, Professor do Grupo 620, do Quadro do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, titular do cartão de cidadão 06050091 3ZZ7, contribuinte fiscal 171576535, cuja nota curricular se anexa.

O ora designado auferirá a remuneração correspondente à sua carreira, categoria de origem, com fundamento no n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.”

3 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

ANEXO

José Alfredo de Sousa Lopes,

Formação Académica: Licenciatura em Educação Física, ex-ISEF Lisboa, Mestrado em Gestão de Piscinas e Atividades Aquáticas, Universidade de Valência, Mestrado em Gestão e Direção Desportiva, Universidade da Extremadura.

Formação Profissional: Professor do grupo 620, do Quadro do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, Professor no Ensino Superior, Formador Nacional da Confederação do Desporto de Portugal.

307442704